

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 39, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa funcionário para análise dos documentos de habilitação do Chamamento Público nº 003/2024 Modalidade Premiação de Boas Práticas Urbanas, Ambiental, Saneamento e Social.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o disposto nos artigos 152, XXXIX, artigo 5º, II, c e artigo 10 do Regimento Interno do CAU/MG;

Considerando as diretrizes e especificações do Edital de Concurso nº 003/2024 - Modalidade Premiação de Boas Práticas Urbanas, Ambiental, Saneamento e Social, a ser promovido pelo CAU/MG, conforme Deliberação Plenária – DPOMG nº 150.7.5/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a funcionária Maria Elisa de Andrade Vasconcelos, Assessora Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, para realizar a análise dos documentos de habilitação do Edital de Concurso nº 003/2024 - Modalidade Premiação de Boas Práticas Urbanas, Ambiental, Saneamento e Social, a ser promovido pelo CAU/MG.

Art. 2º. Por não acarretar em ônus financeiro para o CAU/MG, não se consigna dotação orçamentária para o desenvolvimento das atividades em questão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, **Presidente**, em 18/09/2024, às 10:09 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9B648BD6** e informando o identificador **0334450**.